

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

**ORGÃOS REQUISITANTES DO CERTAME:** SECRETARIA DA SAÚDE (SESA); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEDUC); SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS); SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SEAI); Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos (SEAGRI)

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE (SESA)

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote (LOTE I ao V - SERVIÇOS - MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA/LOTE VI - PEÇAS - POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DA TABELA DE PREÇOS DAS CONCESSIONÁRIAS E OU AUTORIZADAS).

**LOCAL DO PREGÃO:** Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, situada à Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova, Ceará.

### JUSTIFICATIVA

O uso intensivo dos veículos da frota própria e/ou vinculada nos serviços pertinentes às atividades da Prefeitura Municipal de Morada Nova, requer a manutenção corretiva e preventiva dos mesmos, a fim de mantê-los sempre em perfeitas condições de uso. Para tanto, a contratação de oficina especializada em manutenção veicular que disponha de instalações, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico qualificado é fator preponderante para o alcance dos objetivos pretendidos com a contratação, levando-se em consideração que sem os mesmos as Unidades Administrativas não conseguirão realizar suas atividades e o atendimento a população que é o objetivo maior de qualquer administração pública, ou seja, oferecer serviços de qualidade a população.

Considerando ainda, que a Prefeitura Municipal de Morada Nova não dispõe de servidores especializados, instalações e respectivos equipamentos e ferramentas para a manutenção e reparos dos veículos, e zelando pela segurança dos usuários, bem como a obrigação de primar pela conservação do patrimônio público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços ora sendo licitado.

### QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**LOTE I (\*) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE - TIPO PASSEIO)**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | QTE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |
|------|--|----------------------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE. | 1.000                            |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

|   |   |       |
|---|---|-------|
| 02                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.</u>                        | 930   |
| 03                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS..</u> | 150   |
| 04                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.</u>                         | 500   |
| QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |   | 2.900 |

(\*) COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA

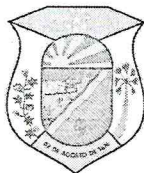
LOTE II (\*) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE - TIPO CAMINHONETE, PÍCK UP, VAN, TOPIC OU SIMILAR)

| ITEM                                    | ESPECIFICAÇÕES   | QTE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |
|---|--|----------------------------------|
| 01                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE SAÚDE.</u>                                    | 200                              |
| 02                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.</u>                          | 1.200                            |
| 03                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.</u>                | 100                              |
|   | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS.</u> | 160                              |
| QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |  | 1.660                            |

(\*) COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA

LOTE III (\*) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (VEÍCULOS DE GRANDE PORTE -TIPO: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS)

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | QTE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |
|------|---|----------------------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, | 200                              |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

|   |   |       |
|---|---|-------|
|   | PERTENCENTES A FROTA DA <u>SECRETARIA DE SAUDE.</u>   |       |
| 02                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.</u> | 3.400 |
| QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |   | 3.600 |

(\*) COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA

LOTE IV (\*) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (VEÍCULOS DE GRANDE PORTE - TIPO: CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS)

| ITEM                                    | ESPECIFICAÇÕES  | QTE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |
|---|---|----------------------------------|
| 01                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS.</u> | 300                              |
| QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |   | 300                              |

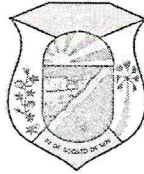
(\*) COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA

LOTE V (\*) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES)

| ITEM                                    | ESPECIFICAÇÕES   | QTE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |
|---|--|----------------------------------|
| 01                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE SAÚDE.</u>                                    | 100                              |
| 02                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</u>                       | 80                               |
| 03                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS.</u> | 80                               |
| 04                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DÍVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA <u>AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.</u>                        | 200                              |
| QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADA |  | 460                              |

(\*) COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA

LOTE VI (\*\*) - AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS (DE TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS TIPO: LEVE PORTE, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



| ITEM  | ESPECIFICAÇÕES  | VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO (*) |
|---|---|-------------------------------------|
| 01  | FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUINAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, PRODUTOS AFINS, JUNTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA</u>                                | 170.000,00                          |
| 02  | FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUINAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, PRODUTOS AFINS, JUNTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>  | 280.000,00                          |
| 03  | FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUINAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS, JUNTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À <u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> | 120.000,00                          |
| 04  | FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUINAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, PRODUTOS AFINS, JUNTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS</u>      | 245.000,00                          |
| 05  | FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUINAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, PRODUTOS AFINS, JUNTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À <u>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</u>                      | 20.000,00                           |
| 06  | FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUINAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, PRODUTOS AFINS, JUNTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À <u>AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u>                              | 60.000,00                           |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b> |   | <b>R\$ 895.000,00</b>               |

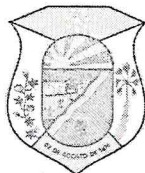
(\*\*) COTAR POR MENOR PREÇO POR PERCENTUAL DE DESCONTO

\* **Obs.:** Os itens do objeto deste termo de referência foram agrupados em lotes levando em consideração os materiais/serviços requisitados. Cabe ressaltar que a presente separação não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93.

#### ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem objetos deste termo, e posteriormente contratados e executados, compreendem a MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA constantes do Plano de Manutenção de Veículos, a ser aplicado por cada Secretaria. Compreende como objeto deste contrato o FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, LEGÍTIMAS OU GENUÍNAS E DE ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, BATERIAS E/OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, quando das revisões a serem executadas nos intervalos de quilometragem corretivas previstas e que se fazem necessárias ao bom funcionamento e utilidade desses bens. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva (**mecânica, de lanternagem e pintura, de alinhamento e balanceamento de direção e ar condicionado**) constarão de:

- Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos;
- Fornecimento de peças originais, legítimas ou genuínas, acessórios originais, legítimos ou



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 153  
Morada Nova - CE

genuínos, e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação referidos acima;

Parágrafo Primeiro: Somente fornecer peças, componentes, acessórios e materiais após aprovação expressa do fiscal do contrato do órgão requisitante.

- A CONTRATADA deverá possuir um espaço coberto, com de piso apropriado (tipo industrial ou similar), que atenda às especificações exigidas para não contaminação do solo, caso haja vazamento de fluidos ou quaisquer outros produtos químicos que possam contribuir para essa contaminação. A empresa contratada deverá dispor de espaço físico para garantir o recebimento de, no mínimo, 10 (dez) veículos por vez (pequeno, médio ou grande porte). Os interessados deverão funcionar nos seguintes dias da semana e horários: de segundas às sextas-feiras, de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas e, aos sábados, de 08 (oito) às 13 (treze) horas, para os casos de manutenção aos VEÍCULOS DE GRANDE PORTE. Nos casos de manutenções aos veículos de PEQUENO E MÉDIO PORTE poderão ser disponibilizados atendimentos diferenciados (em horário comercial), caso necessário, especialmente no que concerne aos atendimentos emergenciais (em caráter imediato), para os quais será providenciado conserto de urgência, serviço este que deverá atender, no mínimo, 10 (dez) unidades.

**COMUM A TODOS OS ITENS:**

- a) A CONTRATADA deverá fornecer garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, a todo o serviço executado, contados a partir da retirada do veículo, sendo que durante este prazo, estará obrigada a refazer o(s) serviço(s) considerado(s) imperfeito(s), sem qualquer ônus adicional aos órgãos/entidades contratantes. Após a correção dos serviços considerados imperfeitos, será reiniciado o prazo de garantia;
- b) O prazo de garantia para peças corresponderá à garantia do fabricante devidamente apresentada pela empresa CONTRATADA, por meio de documentos legítimos;
- c) Durante o período da garantia a contratada estará obrigada a substituir o material defeituoso no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de comunicação do gestor do contrato;
- d) Feita a manutenção de veículo, no ato de sua devolução, a CONTRATADA deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na nota fiscal, bem como a devolução de todas as peças substituídas;
- e) As peças substituídas deverão ser obrigatoriamente entregues no ato da conclusão dos serviços ao servidor devidamente designado para retirar o veículo do estabelecimento, exceto baterias, caso o órgão/entidade não os solicite, que deverão receber a correta disposição final por parte do estabelecimento que efetuou a manutenção;
- f) A CONTRATADA enviará para a Secretaria requisitante do serviço os códigos/referência das peças e quantitativos de horas a ser utilizada na realização dos serviços (orçamento, para o gestor do contrato, que analisará e aprovará ou não segundo critérios objetivos) a realização dos referidos serviços, bem como as reposições de peças necessárias às manutenções. Essa autorização se dará em caráter expresso (por escrito), em documento próprio da Secretaria requisitante, encaminhado à CONTRATADA (autorização/ordem de fornecimento);
- g) Os orçamentos deverão ser enviados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada do veículo nas instalações da CONTRATADA, com códigos de serviços e peças individualizados, valores individuais, quantitativos, descrições e o desconto proposto pela CONTRATADA;
- h) Somente fornecer peças, componentes, acessórios e materiais após aprovação expressa do(s)



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

gestor (s) do contrato;

i) A CONTRATADA deve reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte, e dentro de um prazo não maior que o da manutenção original, as peças, componentes, acessórios e materiais substituídos ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo gestor da frota, decorrentes de sua culpa, inclusive por emprego de mão de obra ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pelo gestor da frota, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;

j) A CONTRATADA deve responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos dos órgãos e entidades contratantes, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda, em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, bem como ressarcir os danos causados aos contratantes, no caso de uso indevido do veículo, enquanto este estiver sob sua guarda, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do bem ao final do serviço;

k) Se tratando dos serviços indicados nos subitens "m" e "n", o Secretaria Solicitante encaminhará ao Setor de compras e serviços da Prefeitura, por meio do Setor de acompanhamento e fiscalização dos veículos, o orçamento apresentado para análise e autorização para emissão da Ordem de Serviço/Compras;

l) Após a autorização do Setor de Compras/Serviços o Participante emitirá a ordem de Serviço para a realização do "Serviço de Manutenção" referente àqueles constantes do orçamento aprovado;

m) Os Serviços de manutenção preventiva, cujo valor do orçamento seja superior a R\$ 3.000,00 (Três mil reais) serão autorizados exclusivamente pelo SETOR DE COMPRAS;

n) Os serviços manutenção corretiva, independente do valor orçado, serão autorizados exclusivamente pelo SETOR DE COMPRAS.

**DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:**

Deverão ser executados exclusivamente pelo proponente vencedor, excetuando-se os serviços específicos neste termo, para o reparo e manutenção dos veículos.

**DESCONTO PERCENTUAL DE PEÇAS:**

O preço das peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios originais, genuínas ou legítimas, e produtos afins a serem substituídos e utilizados na execução dos serviços serão cobrados com base no percentual de desconto ofertado pelo prestador dos serviços, tomando-se como referência o preço constante na Tabela de Preços das Peças - POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DA TABELA DE PREÇOS DAS CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS, que estiver em vigor na data do fornecimento.

**PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**

Os principais serviços de Manutenção Preventiva a serem executados no objeto deste Termo são os relacionados abaixo, não sendo excluídos outros que por ventura se façam necessários ou que não estejam previstos no plano de manutenção ou no manual técnico do fabricante:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

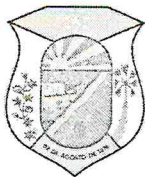
- ✓ Sistema completo de suspensão - verificações de folgas, batidas, desgastes e estado das borrachas;
- ✓ Caixa de direção - verificação de folgas e batidas; se hidráulica, observar nível de óleo;
- ✓ Sistema de transmissão (semi-eixo, juntas homocinéticas e grupo diferencial - rolamentos) - verificação de vazamento e estado das coifas;
- ✓ Caixa de marcha- verificação da precisão dos engates;
- ✓ Sistema de embreagem - ajustes e verificação de desgaste excessivo;
- ✓ Sistema de freios - verificação de vazamentos, desgastes das pastilhas/ lonas, regulagem do freio;
- ✓ Sistema elétrico, envolvendo fusível e lâmpada;
- ✓ Sistema de regulagem e limpeza dos bicos injetores;
- ✓ Sistema de arrefecimento- limpeza completa do sistema;
- ✓ Estado da bateria - tensão e corrente;
- ✓ Lubrificação com graxa branca das dobradiças e fechaduras das portas, do capô e portamalas, regulagem das portas e verificação dos sistemas de elevação manual/automática dos vidros e espelhos retrovisores (automático ou não);
- ✓ Será efetuado o alinhamento, balanceamento das rodas, rodízio das rodas e regulagem dos faróis e cambagem ou serviço equivalente (se necessário);
- ✓ Verificar os sistemas de escape - braçadeiras e suportes;
- ✓ Retirada dos "grilos" e reaperto completo nos veículos;
- ✓ Limpeza completa do sistema de ar condicionado (se houver) e verificação da carga de gás. O fluido refrigerante utilizado deverá ser 100% compatível com os componentes de cada sistema. Verificar filtros antipólen (se houver);
- ✓ Verificar os níveis e viscosidade de todos os óleos específicos de cada tipo de veículo;
- ✓ Verificar o estado de todas as correias dos sistemas específicos de cada tipo de veículo;
- ✓ Verificar o funcionamento de todas as lâmpadas piloto, lanternas, faróis e luzes de iluminação internas;
- ✓ Verificar o estado da carroceria, procurando pontos de corrosão;
- ✓ Verificar a parte de força do veículo, se apresentar ruídos e/ou necessita de reparos.
- ✓ E os demais serviços que forem necessários.

**A MANUTENÇÃO PREVENTIVA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO FEITA NO MANUAL DO FABRICANTE DE CADA VEÍCULO.**

**PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:**

Os principais serviços de Manutenção Corretiva a serem executados neste Termo são os relacionados abaixo, não sendo excluídos outros que por ventura se fizerem necessários para recuperação das partes ou defeitos:

- ✓ Serviço de motor: completo, incluindo retífica de eixo, bloco e cabeçote;
- ✓ Serviço de motor: parcial, com substituição de segmentos e bronze de biela;
- ✓ Serviço de cabeçote com enchimento, planejamento, esmerilhamento de válvulas;
- ✓ Serviço no sistema de arrefecimento, com substituição de válvula, sensor de temperatura, radiador, mangotes, cano de circulação d'água, bomba d'água.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



- ✓ Serviço de injeção eletrônica dos sistemas CFI, EFI, MI;
- ✓ Serviço de regulação eletrônica e calibragem de válvulas;
- ✓ Serviço no sistema de freio completo;
- ✓ Serviço no sistema de freio parcial;
- ✓ Serviço de suspensão dianteira completa;
- ✓ Serviço de suspensão dianteira parcial;
- ✓ Serviço de suspensão traseira completa;
- ✓ Serviço de suspensão traseira parcial;
- ✓ Serviço de substituição de rolamentos traseiros;
- ✓ Serviço de substituição de rolamentos dianteiros;
- ✓ Serviço de tração, com substituição das juntas homocinéticas interna e externa; diferencial, com substituição da coroa e pião;
- ✓ Serviço de embreagem, com substituição de platô, colar e disco;
- ✓ Serviço no sistema elétrico: caixa de fusível, reposição de lâmpadas, lanterna, farol;
- ✓ Serviço de alternador, com reposição de peças;
- ✓ Serviço no motor de partida, com reposição de peças;
- ✓ Serviço de direção hidráulica, com reposição de peças: substituição de mangueiras, reparo da caixa;
- ✓ Serviço de caixa de marcha completa;
- ✓ Serviço de caixa de marcha parcial;
- ✓ Serviço de ar- condicionado, com limpeza no sistema, reposição de gás e peças;
- ✓ Serviço de portas, com substituição de calhas, vidro, máquina, trinco interno e externo;
- ✓ Serviço de cambagem dianteira;
- ✓ Serviço de cambagem traseira;
- ✓ Serviço de alinhamento de direção;
- ✓ Serviço de retirada de vazamento de óleo, com substituição de retentores e juntas;
- ✓ Serviço de câmbio com substituição de peças;
- ✓ E os demais serviços que forem necessários;
- ✓ Alternador- desgastes dos rolamentos e das escovas;
- ✓ Motor de partida- verificação do desgaste;
- ✓ Sistema de arrefecimento e estado da bomba d'água.

Caso exista algum serviço que não esteja previsto no catálogo ou manual técnico do fabricante e que seja necessário ser executado, a Secretaria interessada deverá negociar com a CONTRATADA a quantidade máxima de horas, com base em serviços similares previstos.

#### DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

Os serviços de manutenção corretiva dos veículos com fornecimento de toda a mão de obra necessária compreendem:

- a) Fornecimento de peças, acessórios e todos os materiais necessários à execução de serviços de reparos, conservação e recuperação dos veículos pesados.
- b) Serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação dos veículos, compreendendo os seguintes serviços, e outros correlatos:





Comissão de Licitação  
FL. 157  
Morada Nova - PE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

- I - Revisão, manutenção e recuperação de sistemas elétricos e eletrônicos em geral.
- II - Lanternagem, funilaria, pintura e outros;
- III - Capotaria;
- IV - Alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem e outros;
- V - Revisão, manutenção e recuperação de ar-condicionado e outros;
- VI - Recuperação de chassi (desempenamento, solda e outros);
- VII - Substituição de vidros, borrachas e outros;
- VIII - Serviços de mecânica geral, regulagem e recuperação de: sistema de transmissão, embreagem, caixa de câmbio, diferencial, sistema de direção (mecânica e hidráulica), sistema de freios convencionais e ABS, sistema de arrefecimento do motor, retífica de motores a diesel (desmontagem, montagem, regulagem e outros), sistema de alimentação de combustíveis diesel (bomba injetora e sistema eletrônico a diesel, desmontagem, montagem, testes e outros), sistema de suspensão (dianteira e traseira e outros), analisador de gases;
- c) Outros serviços que se fizerem necessários.

Os serviços de motor e caixa de marcha somente serão autorizados após o término de vigência do prazo de garantia de fabricação dos veículos.

**DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

A contratada deverá efetuar o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para a manutenção da frota de veículos dos órgãos das Unidades Administrativas Contratantes, em conformidade com as regras a seguir:

Utilizar obrigatoriamente peças genuínas, ou seja, comercializadas exclusivamente pelas Revendedoras Autorizadas das marcas, podendo utilizar também peças originais ou paralelas (1ª linha), desde que aprovadas pelo Contratante.

O tipo de peça a ser utilizado em cada manutenção poderá ser definido por cada Unidade Gestora contratante com o devido acompanhamento do setor de fiscalização dos veículos junto ao FORNECEDOR, de acordo com sua política de manutenção, podendo:

- ✓ Utilizar exclusivamente peças genuínas nos reparos de sua frota de veículos, ou aceitar o uso de peças originais, na ausência de genuínas ou quando a utilização destas não for viável financeiramente;
- ✓ Utilizar peças genuínas ou originais, de acordo com a indicação da equipe especializada;
- ✓ Utilizar, extraordinariamente, em caráter de exceção e devidamente justificado, peças paralelas (1ª linha).
- ✓ A autorização para o fornecimento de peças originais e paralelas (1ª linha) será feita exclusivamente pelo Contratante/Setor de Compras.
- ✓ As peças paralelas (1ª linha) deverão ter preços obrigatoriamente inferiores aos das peças originais, que por sua vez, deverão ter obrigatoriamente preços inferiores aos das peças genuínas, após a aplicação do desconto presente na proposta comercial final do FORNECEDOR.
- ✓ É vedado o uso de peças originais e paralelas (1ª linha) nas manutenções em que seu uso implicar a perda da garantia de fábrica do veículo.
- ✓ As peças substituídas deverão ser obrigatoriamente, entregues no ato da conclusão dos



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

serviços ao servidor devidamente designado para retirar o veículo do estabelecimento, exceto baterias, caso o órgão/ entidade não os solicite, que deverão receber a correta disposição final por parte do estabelecimento que efetuou a manutenção.

Para os fins deste edital, as peças, componentes, acessórios e materiais serão considerados:

**Genuínos**, conforme ABNT/ NBR - 15296/ 2005 e ABNT/ NBR 15832/ 2010, quando destinados a substituir peças, componentes, acessórios e materiais que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), são concebidos pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia) e apresentam as mesmas especificações técnicas dos itens que substitui. As peças, componentes, acessórios e materiais genuínos passaram pelo controle de qualidade das montadoras e são revendidos em sua rede de concessionárias.

**Originais**, conforme ABNT/ NBR - 15296/ 2005 e ABNT/ NBR 15832/ 2010, quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidade dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem). As peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmos fabricantes que fornecem às montadoras, sendo, porém, comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo, com o nome do fabricante.

**DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO DO OBJETO.**

**QUANTO A ENTREGA**

O OBJETO deste certame deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, prazos e horários previstos nos subitens seguintes e por pessoa autorizada para o recebimento por cada Unidade Gestora.

O PRAZO de entrega/devolução dos veículos em manutenção será de 03 (três) dias úteis ou de acordo com cada serviço a ser executado, em conformidade com a tabela de hora do fabricante e aceito pelo contratante do serviço, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil no endereço do órgão/entidade previamente estabelecido na ordem de serviços, em horário comercial.

Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da CONTRATADA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados pela CONTRATADA, em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo órgão contratante.

**QUANTO AO RECEBIMENTO**

PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante;

DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.